DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Aditamento de Contrato, com a empresa Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda.

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 15.686,50.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 172.552,05.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 49/2018.

CONTRATO: 06/2019.

PROCESSO: 1686/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 15.686,50 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 188.238,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais).

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO N° 01/2020 AO CONTRATO 06/2019:

DATA: 03 de março de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 16.361,70 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 6.752,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

DO TERMO ADITIVO N° 01/2020 AO CONTRATO 06/2019:

DATA: 07 de abril de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL DO TERMO PARA 2020: R$ 55.919,70 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos), Considerando os meses de abril à dezembro de 2020.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO N° 02/2020 AO CONTRATO 06/2019:

DATA: 05 de junho de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 25.695,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 21.840,00 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Saltinho, 05 de junho de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 23/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 23/2020,

objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados Vale Refeição para atender a demanda do Departamento de Saúde, para as custear despesas com as refeições dos servidores públicos escalados nos plantões aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan” e dos motoristas que fazem viagens para fora do município, nos termos do que autoriza a Lei Municipal 706/2019, de 13/12/2019. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 08:50 horas do dia 26/06/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 horas (horário restringido em função da pandemia), de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 08/06/2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal